

Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Enviado desde 06/02/2026 13:16. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 412461-4/2026. Operação realizada pelo usuário: [REDACTED]

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	9900000756/2026
Identificador:	1399239
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção de Talões de auto de infração de trânsito e de Credenciais, consoante o disposto no Termo de Referência.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratificação de Dispensa_assinado_06022026011239.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Declaração do Ordenador de Despesa_assinado_06022026011439.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Estudo Técnico Preliminar_assinado_06022026011440.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Manifestação Juridica_assinado_06022026011441.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Mapa Comparativo_assinado_06022026011441.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Mapa de Riscos_assinado_06022026011442.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota de Empenho 32.2026 - NIKITIPRINT-COMUNICACAO IMPRESSAO E TECN - R\$ 1.725,00_assinado_06022026011442.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota de Empenho 33.2026 - NIKITIPRINT-COMUNICACAO IMPRESSAO E TECN - R\$ 39.500,00_assinado_06022026011443.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Relatorio de Cotação_assinado_06022026011444.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Termo de Referencia_assinado_06022026011447.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
TRM_assinado_06022026011448.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

Considerando a realização “BLOCO SÓ PHODE QUINTA”
Considerando o processo administrativo nº 9900010750/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos, no dia 02/02/2026, no horário das 14h às 00h, na Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre a Rua Presidente João Pessoa e a Rua Geraldo Martins, bairro Icaraí.

Art. 2º – Proibir o estacionamento de veículos no dia 12/02/2026, no horário das 14h às 00h, na Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre a Rua Presidente João Pessoa e a Rua Geraldo Martins, ambos os lados da via.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 92/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “CARNAVAL DE BAIRRO DO BADÚ”

Considerando o processo administrativo nº 9900010639/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos, nos dias 13/02/2026 a 16/02/2026, das 18h às 03h, e no dia 17/02/2026, das 18h às 01h., na Estrada Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Travessa Alcebiades Pinto, no bairro Badu;

Art. 2º – Proibir o estacionamento de veículos na Travessa Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Estrada Alcebiades Pinto, no bairro Badu, no período de 13/02/2026, a partir das 14h, até as 02h do dia 18/02/2026;

Art. 3º – Proibir o estacionamento de veículos na Travessa Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Estrada Alcebiades Pinto, no bairro Badu, no dia 13/12/2025, das 08h às 20h;

· Durante o período de interdição, a Travessa Alcebiades Pinto funcionará em mão dupla de circulação

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 93/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “BLOCO SE PARAR NÓS EMPURRA”

Considerando o processo administrativo nº 9900006161/2026

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar totalmente o tráfego de veículos, no dia 2/02/2026, das 13h às 00h, na Rua José Vicente Sobrinho, no trecho compreendido entre a Rua Capitão Alfredo Cruz e a Rua Daniel Torres, Engenhoca;

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos na Rua José Vicente Sobrinho, no trecho compreendido entre a Rua Capitão Alfredo Cruz e a Rua Daniel Torre, Engenhoca, das 10h às 01h.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexistência de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea “f” e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81. Objeto: Pagamento de inscrições para o 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação. Valor: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, e duzentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900239585/2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 001 / 2026, com base no art. 29, Inciso II da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 199, §1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS – Processo Administrativo nº. 9900000756/2026, que visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação para Niterói Trânsito S/A de “Prestação de serviços gráficos para confecção de talões e credenciais para NITERÓI TRÂNSITO S/A” conforme cotações constantes dos autos, a empresa NIKITIPRINT IMPRESSÃO DIGITAL E INFORMÁTICA – CNPJ – 08.258.160/0001-47 pelo valor global de R\$ 41.225,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais), nas condições de entrega de 15 dias úteis, da data de emissão ou da OC ou OS (ordem de compra/serviço), validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 59/2025 publicada em 29 de janeiro de 2026: **Onde-se lê: Considerando** o processo administrativo nº 990018863 **Leia-se: Considerando** o processo administrativo nº 9900188639/2025

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPUTA FECHADO** nº.018/2025, Processo Administrativo nº.9900190309/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM 03 (TRÊS) PONTOS NA RUA DIONÍSIO MENDES NO MORRO DO PIRES NO BAIRRO ENGENHOCA**”, nesta Cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços Especiais de Engenharia a Empresa, **CONSÓRCIO MORRO DO PIRES 2025**, formado pelas Empresas, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA** - CNPJ:01.047.682/0001-50 e **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 17.790.780,15 (Dezessete milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e oitenta reais e quinze centavos), com uma redução em relação ao valor estimado 2.1166% (R\$18.175.489,89) nas condições de entregas dos serviços para 10 (DEZ) meses, validade da proposta de preços e pagamentos, conforme edital, AUTORIZADO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Presidente da ION.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**CONSTRUÇÃO DE RETORNO NA AVENIDA RIO BRANCO, CENTRO – NITERÓI/RJ**”. Contrato nº.045/2025 (Processo nº.9900068350/2024), em nome da Empresa, **CONSTRUTORA PIMENTEL EVENTURA LTDA**.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**CONSTRUÇÃO DE RETORNO NA AVENIDA RIO BRANCO, CENTRO – NITERÓI/RJ**”. Contrato nº.045/2025 (Processo nº.9900068350/2024), em nome da Empresa, **CONSTRUTORA PIMENTEL EVENTURA LTDA**.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM REQUALIFICAÇÃO URBANA, NA AV. ALMIRANTE TAMADARÉ NO BAIRRO PIRATININGA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**”. Contrato nº.06/2024 (Processo nº.9900051009/2023), em nome da Empresa, **SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Proc. 9900248776/2025

OBJETO: contenção de encostas na Rua Ruth de Oliveira, localizada na comunidade da Grota, bairro São Francisco, no município de Niterói/RJ;
DATA, HORA E LOCAL: Dia 03/03/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ;
PRazo DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo



NITEROI TRANSITO SA
PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0
NITEROI
21 26215558
nittrans@niteroi.rj.gov.br
08.357.430/0001-77

NOTA DE EMPENHO Nº: 000032
DATA DE EMISSÃO : 30/01/2026
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 53 - SEC MUN DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SEMOBI
Unidade : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - Apoio Administrativo
Proj/Ativ : 4191 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES
DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reduzido : 24948 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** TESTE
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 558127 **CNPJ** : 08.258.160/0001-47
Nome : NIKITIPRINT-COMUNICACAO IMPRESSAO E TECN
Endereço : DOUTOR BORMAN, 23
Município : NITEROI-RJ **CEP** : 24020320
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 309-0 / 0375911-3

PROCESSO DE COMPRA Nº 132616 SEQ. DO EMPENHO Nº 153051
AUTORIZAÇÃO Nº 147537 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900000756/2026

Valor Orçado	75.450,00	Saldo Anterior	67.755,00
Valor Empenhado	1.725,00	Saldo Atual	66.030,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1500,00	3.3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS PLACA CARTÃO (Credencial para Veículos Oficiais.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 147652	1,15	1.725,00
RESUMO : Despesa referente a contratação de serviços gráficos para confecção de talões de auto de infração e credenciais.. Processo Administrativo: 9900000756/2026. Período: 02/2026 a 02/2027. Tipo de Compra: Dispensa de Licitação. Nota Técnica: N/A. Nº do contrato: N/A. Justificativa: Lei 13.303/16 Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.			
DESTINO :		TOTAL	1.725,00

Assinado eletronicamente por LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA, NELSON GODA FERNANDES, LEONARDO FISCHER REIS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/deae520c-c07f-4354-a720-2a8c9c46e14d>.

Assinado eletronicamente por:

- * LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA (***.382.367-**) em 30/01/2026 16:21:17 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * NELSON GODA FERNANDES (***.008.677-**) em 30/01/2026 16:37:08 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * LEONARDO FISCHER REIS (***.812.267-**) em 30/01/2026 16:49:05 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/deae520c-c07f-4354-a720-2a8c9c46e14d>





NITEROI TRANSITO SA
PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0
NITEROI
21 26215558
nittrans@niteroi.rj.gov.br
08.357.430/0001-77

NOTA DE EMPENHO Nº: 000033
DATA DE EMISSÃO : 30/01/2026
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 53 - SEC MUN DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SEMOBI
Unidade : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - Apoio Administrativo
Proj/Ativ : 4191 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES
DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reduzido : 24948 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** TESTE
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 558127 **CNPJ** : 08.258.160/0001-47
Nome : NIKITIPRINT-COMUNICACAO IMPRESSAO E TECN
Endereço : DOUTOR BORMAN, 23
Município : NITEROI-RJ **CEP** : 24020320
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 309-0 / 0375911-3

PROCESSO DE COMPRA Nº 132616 SEQ. DO EMPENHO Nº 153054
AUTORIZAÇÃO Nº 147538 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900000756/2026

Valor Orçado	75.450,00	Saldo Anterior	66.030,00
Valor Empenhado	39.500,00	Saldo Atual	26.530,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1000,00	3.3.3.9.0.30.05.00.00 - ART.EM GERAL E IMPR P/EXP, ESCR, DES, CARTOG, TIPOG TALONÁRIOS DE AUTOS (Talão de Auto de Infração) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 147652	39,50	39.500,00
RESUMO : Despesa referente a contratação de serviços gráficos para confecção de talões de auto de infração e credenciais.. Processo Administrativo: 9900000756/2026. Período: 02/2026 a 02/2027. Tipo de Compra: Dispensa de Licitação. Nota Técnica: N/A. Nº do contrato: N/A. Justificativa: Lei 13.303/16 Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.			
DESTINO :		TOTAL	39.500,00

Assinado eletronicamente por LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA, NELSON GODA FERNANDES, LEONARDO FISCHER REIS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bea26703-c8b3-4fd0-8423-b950e893405a>.

Assinado eletronicamente por:

- * LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA (***.382.367-**) em 30/01/2026 16:21:17 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * NELSON GODA FERNANDES (***.008.677-**) em 30/01/2026 16:37:07 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * LEONARDO FISCHER REIS (***.812.267-**) em 30/01/2026 16:48:46 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bea26703-c8b3-4fd0-8423-b950e893405a>

